



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 922/2009

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para fiscalizarem as obras referentes aos Processos nº 240/2008-80 (Garagem, Oficina e outros) e 478/2008-13 (Construção de Biblioteca), nos dias 22 e 23 de dezembro de 2009, no Campus Novo Paraíso, em Caracará-RR.

- **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA e**
- **VALNEI VIERA SALLES.**

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2009.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore